



SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL – SEAPDR  
DEPARTAMENTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA - DDA  
DIVISÃO DE INSUMOS E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - DISA

## COMUNICADO

Informamos que com a estruturação do novo Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas-CFTA, e após reunião ocorrida na data de 18/02/2020, com o presidente do CFTA, ficou deliberado que a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, irá ajustar o sistema SIGA, para que possa receber os arquivos MRE e MLV, com as receitas agronômicas e respectivas ARTs e no caso do CFTA, os Termos de Responsabilidade Técnica, conforme padrão da numeração de cada Conselho.

Desta forma, o arquivo MRE (upload da receita agronômica) poderá ter duas configurações, sejam elas:

- No caso de profissional de nível superior este estará vinculado ao CREA RS, em que a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de Receituário Agrônomo tem o padrão numérico com até dez caracteres. EX. ART 8372902.
- No caso do profissional de nível superior as receitas agronômicas tem a numeração definida pelo CREA, em que é composta de sete (7) dígitos numéricos sendo os dois primeiros o ano corrente em que foi feita a ART. Ex. 2000001
- No caso dos profissionais de nível médio vinculado ao CFTA, **haverá mudança no padrão da numeração da receita agronômica e do documento equivalente a ART.**
- O padrão informado pelo CFTA está disposto em Resolução N°10, de 10 de fevereiro de 2020, do Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas, abaixo transcrevemos esse padrão:

O **Termo de Responsabilidade Técnica (TRT)** será alfanumérico, justapostos sem espaços.

- I. As letras “BR” correspondem a Nacional
- II. Quatro algarismos – correspondendo ao ano em que o TRT foi preenchido (ex. 2020).
- III. Dois algarismos – correspondendo ao mês em que o TRT foi preenchido (ex. 02)
- IV. Cinco algarismos - correspondendo ao número sequencial dos TRTs (ex. 00001)

Exemplo: BR20200200001; BR2020020002; BR2020020003.

- **No caso do TRT o padrão alfanumérico terá 13 caracteres.**

Avenida Getúlio Vargas, 1384, sala 36 – Bairro Menino Deus – CEP 90.150-900 - POA/RS

Telefone: 51 3288 6296

E-mail: [sga@agricultura.rs.gov.br](mailto:sga@agricultura.rs.gov.br)

Página na internet: [www.agricultura.rs.gov.br](http://www.agricultura.rs.gov.br)



SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL – SEAPDR  
DEPARTAMENTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA - DDA  
DIVISÃO DE INSUMOS E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - DISA

A **receita agronômica** vinculado ao TRT terá a seguinte estrutura:

- I. Letras ‘BR’ – correspondendo a Nacional.
- II. Quatro Algarismos – correspondendo ao ano em que o TRT de Receituário Agrônômico foi preenchido. (ex. 2020)
- III. Dois algarismos – correspondendo ao mês em que o TRT foi preenchido. (Ex. 02)
- IV. As letras “RA” – correspondendo a Receituário Agrícola. (ex. RA)
- V. Seis Algarismos – correspondendo ao número sequencial do TRTs (ex. 000001)

Ex: BR202002RA000001; BR202002RA000002; BR202002RA000003.

- **No caso da receita agronômica dos técnicos agrícolas o padrão terá 16 caracteres alfanuméricos.**

Informamos que a equipe PROCERGS, desenvolvedora do sistema SIGA, está trabalhando para realizar os ajustes necessários, tão logo esteja estável o ajuste iremos informar o fato através de comunicado na área de login do usuário do sistema.

Quanto à utilização de receitas agronômicas dos profissionais técnicos agrícolas (**saldo remanescente**) vinculadas a ART, informamos que o profissional deverá consultar o CREA RS sobre a possibilidade de fazer uso até terminar o saldo.

Quanto à emissão de TRT, via Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas e outras dúvidas o profissional deverá fazer contato com o respectivo CFTA. Na página <https://www.cfta.org.br/> há telefone para contato, 08001219999 e e-mail [atendimento@cfta.org.br](mailto:atendimento@cfta.org.br)





SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL – SEAPDR  
DEPARTAMENTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA - DDA  
DIVISÃO DE INSUMOS E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - DISA

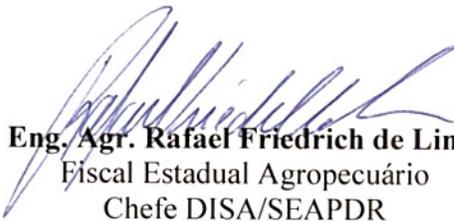
### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA COMPATIBILIZAÇÃO DOS SISTEMAS

Informamos que o modelo do arquivo de upload do receituário agrônômico (MRE – especificações técnicas) terá ajustes apenas no campo conforme abaixo destacado.

<b>Movimentação - Receita</b>		
Campo	Tipo	Tamanho
Número da receita	<del>Numérico</del> <b>alfanumérico</b>	16
Número ART/TRT	<del>Numérico</del> <b>alfanumérico</b>	13

No arquivo MLV o ajuste será no campo abaixo.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
<b>Movimentação - Estoque</b>			
Número da Receita	Numérico (nnnnnnn) <b>alfanumérico</b>	7 <b>16</b>	Condicional

  
**Eng. Agr. Rafael Friedrich de Lima**  
Fiscal Estadual Agropecuário  
Chefe DISA/SEAPDR

Porto Alegre, 26/02/2020.  
(versão corrigida)